

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CPPGEM

Dispõe sobre os procedimentos para seleção de bolsas de Pós-Doutorado no programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UDESC.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (CPPGEM) do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições em consonância e complementando a Resolução nº 004/2017 – CONSUNI que dispõe sobre o Estágio Pós-Doutoral na UDESC e considerando a deliberação deste Colegiado ocorrida em 28 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A solicitação do estágio pós-doutoral no PPGEM deverá ser encaminhada pelo docente supervisor ao colegiado do programa.

§ 1º O docente supervisor deverá estar vinculado ao PPGEM na condição de professor permanente ou colaborador.

§ 2º A solicitação deverá conter um projeto de pesquisa fundamentado, detalhando todas as atividades previstas no estágio.

§ 3º O currículo Lattes do solicitante deverá estar atualizado, estando sujeito à produção de comprovação, se solicitado.

Art. 2º Se o estágio pós-doutoral for financiado por cotas de bolsas vinculadas ao PPGEM, a seleção de candidatos será feita através de normas para seleção/renovação estabelecidas através de editais específicos aprovados pelo CPPGEM.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville (SC), 28 de setembro de 2017.

Dr. Paulo Sergio Berving Zdanski
Presidente do CPPGEM